

A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DAS GUERRAS E O DESARMAMENTO POR MEIO DE TRATADOS INTERNACIONAIS

THE TECHNOLOGICAL EVOLUTION OF WARS AND DISARMAMENT BY INTERNATIONAL TREATIES

André Caetano Paces¹

Resumo: Não seria a natureza humana a única responsável pelos conflitos existentes os quais dão inclusive início as guerras? Por meio do presente artigo não temos a intenção de responder tão profundo questionamento o qual certamente seria um trabalho hercúleo, bem como não seria feito simplesmente em um único artigo acadêmico, entretanto traçamos algumas linhas onde podemos ter um pouco mais de entendimento, com base em lições de grandes autores sobre a evolução humana e a origem das guerras, passando ainda pela evolução tecnológica relacionada as guerras e ascensão de artefatos bélicos. E em contrapondo e em direção contrária a difícil tarefa das forças diplomáticas na construção dos tratados internacionais que visam o desarmamento e o uso da força para resolução pacífica de conflitos. Apresentados os argumentos em ambos aos sentidos e as considerações dos autores trazidos chegamos as conclusões apresentadas, as quais poderão nos levar a questionamentos mais profundos acerca do tema.

Palavras-chave: História da Guerra - Tecnologia bélica - Tratados Internacionais - Desarmamento.

Abstract: *Would not human nature alone be responsible for the existing conflicts which even started wars? Through this paper we do not intend to answer such a profound questioning which would certainly be a Herculean work, as it would not be done simply in a single academic article, however we draw some lines where we can have a little more understanding based on lessons of great authors about the human evolution and the origin of the wars, happening through the technological evolution related to the wars and ascension of Belic gadgets. And on the contrary direction and opposing the difficult task of the diplomacy in the construction of international treaties aimed at disarmament and the use of force for peaceful resolution of conflicts. Having presented the arguments in both the senses and the considerations of the authors brought, we arrive at conclusions presented, which may lead us to more profound questions about the theme.*

Keywords: *History of War - War technology - International Treaties - Disarmament.*

Sumário: INTRODUÇÃO – 1 A EVOLUÇÃO HUMANA E A GUERRA - UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA – 2 EVOLUÇÃO DAS GUERRAS – INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DE CADA ÉPOCA – 3 TRATADOS

¹ Advogado, Bacharel em Direito pela Universidade São Judas Tadeu, Especialista em Direito Digital e das Telecomunicações pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Mestrando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

INTERNACIONAIS RELEVANTES E DESARMAMENTO – CONCLUSÃO – REFERÊNCIAS.

INTRODUÇÃO

A evolução humana como grupo organizado e formação das sociedades complexas tem um importante papel no desenvolvimento na origem dos conflitos como conhecemos, cada qual tem sua motivação e convicção que justificam juntamente com as questões da natureza competitiva senão até belicosa do ser humano, que influencia sobremaneira o desenvolvimento bélico desde o seus primórdios, e tais inovações podem ser decisivas em situações de guerra e definir a dominância entre as nações. Por outro lado existe o importante papel desenvolvido pelas forças diplomáticas na temática do desarmamento, em momentos de paz ou de maior tensão entre as partes, conforme vivenciamos.

As guerras e enfrentamentos humanos tem relação com vida em sociedade, e desde então tais acontecimentos obtiveram como motivação diferentes situações como veremos. Além disso, o emprego da tecnologia poder ser decisivo para definição do resultado de confrontos armados. A diplomacia internacional e suas possibilidades tem importante papel, nas negociações de tratados internacionais com diversas nações e em diversas linhas de atuação desde o início de suas atividades. No tocante ao desarmamento, traremos as convicções de autores que auxiliarão a análise crítica das questões levantadas.

1 A EVOLUÇÃO HUMANA E A GUERRA - UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

As civilizações e as sociedades complexas tem sua origem há aproximadamente 6.000 anos, e a guerra conforme a definição de Raymond Aron *a palavra guerra pode ser definida como o choque de condutas organizadas, uma prova de forças entre “equipes”* (ARON, 2002, p.448). Neste sentido a guerra não pode ser anterior á formação de equipes, sendo este um fenômeno social e dependente da existência de sociedade minimamente organizada sendo que somente os ditos “animais sociais” fazem guerra – definida também como atuação coletiva e organizada.

Para Bergson a sociedade natural é normalmente belicosa e as guerras decisivas ou verdadeiras guerras foram guerras de aniquilação *Era preciso haver um instinto de guerra e como houve guerras ferozes e que poderiam se chamar de “naturais”, ocorreram também*

muitas guerras acidentais, apenas para impedir que o instinto bélico se enferrujasse. (BERGSON, 1932, p. 308)

Na definição Clausewitz a guerra é um duelo em escala mais vasta e devemos ter a imagem de dois lutadores onde cada um deles tenta impor a sua vontade sobre o outro *A guerra é pois um ato de violência destinado a forçar o adversário a submeter-se à nossa vontade.* (CLAUSEVITZ, 2010, p.8). Sendo como tal esse ato de violência tem por objetivo submeter o inimigo a nossa vontade por meio do seu desarmamento, ou pelo menos teoricamente deve-se pensar nesse sentido, vez que somente quem está em desvantagem se submeteria a vontade de outro, caso contrário a guerra persiste.

Devemos ainda considerar que a guerra nunca é um ato isolado, mas ocorre em decorrência de diversos atos sucessivos que acabam por desencadear o enfrentamento armado em si, após diversos atos recíprocos de resultados negativos onde nenhuma das partes cede a outra, e não se trata de uma decisão única mas de resultados de diversos atos. Ainda há que se considerar que a guerra nunca é algo absoluto em seu resultado, para cada uma das partes o resultado pode ser interpretado de formas diferentes, tal como ocorrido as sanções impostas a Alemanha ao final da primeira guerra mundial, que por si só foram impulso para o desenvolvimento tecnológico que impulsionou a Segunda Guerra Mundial.

Acreditamos que a evolução humana como grupo organizado e formação das sociedades complexas tem importante papel no desenvolvimento das guerras como conhecemos, definida como confronto organizado entre grupos onde cada um dos lados tem suas motivações e diversas modalidades, bem como em função do desenvolvimento bélico e como os avanços tecnológicos podem ser decisivos em tais situações e definir a dominância entre as nações, e por outro lado o importante papel desenvolvido pela diplomacia no avanço quanto ao desarmamento.

2 EVOLUÇÃO DAS GUERRAS – INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DE CADA ÉPOCA

Como vimos as guerras e enfrentamentos tem praticamente a mesma idade da vida em sociedade e desde então tais acontecimentos tiveram como motivação diferentes situações como definem alguns autores.

Segundo aponta o professor Quincy Wright são quatro os tipos de guerras. Inicialmente certas sociedades arcaicas só lutavam para se defender, tais guerras são denominadas *defensivas*. Outras por sua vez fazem a guerra, mas sem objetivos de ordem política ou

econômica, buscando vingar injurias sofridas ou ainda somente matam homens que não pertencem ao seu grupo para utilização de seus cadáveres para cerimônias, ou ainda lutam apenas pelo prazer da competição ou senso esportivo ou pelo simples desejo de prestígio, são as guerras denominadas *sociais*. Uma terceira categoria faz a guerra para adquirir terras, mulheres ou escravos e contam com guerreiros profissionais que desenvolvem uma arte tática, tais conflitos são denominados *econômico-político* e por fim há um tipo de guerra desenvolvido por uma classe militar que deseja manter o regime ou império que edificou tais sociedades que podem até ser consideradas arcaicas, surgiram na história por meio das guerras *aristocrático-conquistadoras* sendo que para estas a guerra seria um rito para conquista, enriquecimento e até instrumento de domínio. (WRIGHT, 1988)

As definições acima expostas fazem parte do conjunto inicial também utilizado por Raymond Aron em seu estudo para entender motivações das guerras atuais, ou seja com base nas definições de WRIGHT, 1988, Aron procura traçar uma linha onde poderíamos vislumbrar a evolução das guerras desde a origem das sociedades, acreditamos que o estudo de (ARON, 2002) traz a ideia que as origens e objetivos da guerra atualmente se fundem entre as definições trazidas por Wright, até mesmo porque as motivações das guerras sempre se deram em função de objetivos delimitados entre os quais Religiosos, Políticos e Econômicos, com um único fim a dominação entre Estados.

E para que possamos entender esse desenvolvimento e dominância entre os Estados “mais fortes” e os dominados “mais fracos” temos que levar em consideração o avanço da tecnologia de uso militar empregada nas guerras, sendo este o instrumento de poder entre nações consideradas fortes e dominantes e as fracas dominadas.

O emprego da tecnologia sempre e em todas as épocas foi decisivo para definir quem vai dominar e quem vai ser dominado, ou seja, quem ganha e quem perde as guerras. Desde as primeiras guerras registradas sempre foi assim o domínio da tecnologia existente sempre fez a diferença.

O domínio da fundição do metal, quando o homem passou a desenvolver espadas, lanças, escudos e demais artefatos tanto para ataque ou defesa em combate, este pode dominar os mais fracos e o desenvolvimento também alcança estratégias de guerra. O domínio de técnicas bélicas avançadas para a época garantiu a ascensão e expansão do Império Romano e a dominação da maior parcela do mundo existente à época.

O autor Patric Le Roux menciona que a guerra levou o Império Romano ao seu ápice

“O Império se constituiu ao longo das gerações com a argamassa do sangue, da coragem e das armas do povo romano e de seus adversários. Desse modo,

é plenamente coerente salientar o fato de que nunca ocorreram fases em que houvesse realmente uma ausência de guerra, mas somente uma passagem da atividade guerreira para o segundo plano”.(LE ROUX, 2013)

Entende-se que a guerra e o domínio das tecnologias bélicas sempre auxiliaram aqueles que intentaram por meio de dominação a conquista dos demais povos, fazendo-os se submeter ao domínio daquele que tinha o maior exército e as melhores armas, em suma sempre teve mais poder e possibilidade de vitória e dominação por meio da guerra aquele que dominasse a tecnologia bélica da época.

Na sociedade medieval do século XI, na Europa Ocidental, as pessoas eram classificadas em três Estados, segundo a “vontade de Deus” conforme se acreditava. O primeiro (mais elevado) era o do clero, o segundo o dos nobres cavaleiros, e o terceiro o da plebe, constituída por comerciantes, profissionais liberais, artesãos e camponeses, patrões e empregados. Ao primeiro cabia interceder junto ao Criador pelo bem coletivo, ao segundo prover segurança e ao terceiro trabalhar para o sustento de todos (TUCHMAN, 1991, p.15)

Para cumprir o seu dever perante os dois outros grupos, os nobres adestravam-se continuamente no uso de armas individuais, paramentavam-se com armaduras e montavam cavalos de batalha. Enquanto a organização social persistiu nestes moldes, a cavalaria teve papel preponderante nos conflitos armados locais e entre Estados, e foi responsável por conquistas territoriais de grande amplitude, sendo os exemplos mais marcantes a invasão da Grã-Bretanha pelos normandos em 1066 e as cruzadas na Terra Santa.

O passo seguinte da corrida tecnológica armamentista surgiu como uma resposta à fortificação das cidades. Surge o canhão de cerco (século XV) na França, tornando inúteis as fortificações existentes. E, como concluíram os marinheiros de então, os canhões que estavam revolucionando a guerra terrestre podiam ser adaptados para os navios, o que foi feito com sucesso abrindo novas perspectivas para o combate naval (MCNEILL, 2014)

Na sequência, mudanças ainda mais importantes foram introduzidas nos projetos de artilharia. Nessa evolução, destaca-se a o francês Jean Baptiste Vacquette Gribeauval, que revolucionou a artilharia de campanha, o que lhe valeu o reconhecimento de Napoleão Bonaparte que lhe promoveu a general. Gribeauval projetou um sistema de armas inteiramente novo com canhão, dispositivo de pontaria reticulado para identificar o alvo com precisão, antes do disparo e munição ao acondicionar a carga de projeção e o projétil no mesmo estojo, como resultado uma artilharia de campanha mais rápida e móvel o suficiente para acompanhar a infantaria abatendo alvos a distâncias superiores a mil metros (ibid. p. 201).

Na Guerra da Crimeia em 1854/56, (Grã-Bretanha e a França contra a Rússia), surgiu um novo marco na tecnologia de armas de combate. No mencionado conflito, o arsenal britânico de Woolwich iniciou a fabricação de fuzis seguindo o método desenvolvido pelo arsenal de Springfield, Massachussetts, nos EUA, com o uso de fresas automáticas para corte dos componentes seguindo medidas de projeto. Tal modificação no modo de produção de armas deu início a produção em massa de armas leves, permitindo assim grande economia na produção em larga escala. (ibid. p. 279)

Mas foi durante as duas guerras mundiais do século passado que o conservadorismo militar se rendeu definitivamente às novas tecnologias. Durante estes conflitos, a prática de matar a distância sem chance de defesa ao adversário foi levada ao extremo, principalmente com o desenvolvimento das armas aéreas. No século XX, as armas de fogo tornaram-se mais precisas e letais, com modelos de submetralhadoras, fuzis e pistolas automáticas, em 1913 surge o primeiro avião de combate.

Com o advento da Primeira Guerra Mundial (1914 a 1918), passou-se a fomentar ainda mais as armas de guerra. Em 1915 começaram a ser desenvolvidos tanques de guerra. Além disso, os aviões alemães foram equipados com metralhadoras programadas para atirar entre as hélices. Houve também o aprimoramento do radar, no intuito de detectar a presença de aviões e navios inimigos à distância. Armas químicas foram utilizadas pelo exército alemão, matando milhares de soldados franceses.

Cidades foram arrasadas e ninguém foi poupado, nem soldados nem tampouco a população civil, a maior vítima da guerra, 60 mil britânicos foram mortos por bombardeios aéreos alemão no período 1940/41. Na Alemanha, 158 cidades sofreram ataques. Hamburgo em julho de 1943 e Dresden em fevereiro de 1945 foram completamente destruídas. No Japão, 65 cidades foram transformadas em escombros pelos bombardeios aéreos. (HASTINGS, 2012).

A segunda Guerra Mundial (1939 – 1945) foi marcada além da evolução de tecnologia bélica pelo cenário do Holocausto promovido por Adolf Hitler, que eliminou milhões de judeus em campos de concentração, e mesmo quando não mais haviam possibilidades financeiras de financiamento as estratégias de guerra foram ao limite, tal como a exemplo dos kamikazes, pilotos de aviões de guerra japoneses suicidas, que literalmente se jogavam contra seus alvos,

E o maior destaque do período cabe à evolução nuclear para fins bélicos com a utilização de uma nova e extremamente letal arma, a bomba atômica. Lançada pelos Estados Unidos em Hiroshima e Nagasaki em 6 de agosto de 1945 e em 9 de agosto de 1945 respectivamente, a

bomba atômica foi utilizada em resposta ao ataque do Japão à base americana de Pearl Harbor, causando a destruição total das duas cidades e a morte de milhares de civis.

No período pós Guerra em 1951 os Estados Unidos testaram a primeira bomba de hidrogênio, com potencial destrutivo imensamente superior ao da bomba nuclear.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e a divisão do mundo em dois, dominado pelos Estados Unidos da América (EUA) e pela então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), iniciou-se uma corrida das duas potências por poderio bélico, período conhecido como Guerra Fria, que perdurou por mais quarenta anos, até a queda do muro de Berlim, em 1989, inclusive neste período fora lançado o primeiro satélite artificial pelos russos, e houve o envio do homem à lua e o desenvolvimento do GPS pelos EUA.

Logo no início da corrida nuclear, o temor entre os dois adversários era em ser surpreendido com um primeiro ataque devastador. Conforme os arsenais foram crescendo e consequentemente se tornando mais difíceis de atacar, o medo anterior fora substituído em função de uma poderosa retaliação. Com tal impasse, EUA e URSS concluíram que a capacidade destrutiva comum poderia levar à destruição mútua, além de representar um risco para toda a humanidade,

“Em vista do impasse, o poder nuclear deixou de ser um instrumento de política viável para as superpotências. Por outro lado, percebendo que o medo de uma retaliação era suficiente para desestimular ataques de possíveis adversários, outros países sentiram-se livres para desenvolver seus próprios artefatos nucleares, como a França e a Grã-Bretanha, aos quais vieram se juntar posteriormente outros países, como a China, Índia, Paquistão e Israel” (McNeill, 2014, p. 453).

Pelo menos até os anos 60 os armamentos nucleares foram sendo aperfeiçoados de maneira ininterrupta, mesmo com todo o dano causado durante a segunda guerra mundial logo por mais controversa que seja tal situação nas palavras de GROSS conseguimos ao menos uma breve explicação para tal quadro “*não importando quão apavorante ou desnecessária uma arma possa ser, nenhum lado vai desistir dela, a menos que o outro lado o faça*”. Sendo a lógica da reciprocidade, que prevalece em qualquer situação.

Em 1988 Saddam Hussein fez uso de armas químicas contra curdos iraquianos. Em 2008 Israel fez uso de fósforo branco contra os palestinos na faixa de Gaza, substância venenosa considerada arma química.

A Guerra do Golfo, também se destacou pelo uso de tecnologias bélicas, corrida nos anos de 1990 se destacou pela utilização de ataques precisos ocorridos em função da utilização de equipamentos bélicos dentre os quais mísseis que eram equipados com potentes equipamentos de direcionamento (GPS). E tal utilização foi destaque também pela cobertura

mediática que este conflito teve, sendo o primeiro com transmissões ao vivo e via satélite dos enfrentamentos e ataques.

Já nos últimos anos o foco da tecnologia bélica está mais voltado para a guerra contra o terror, mais especialmente após os ataques de 11 de setembro ocorridos nos Estados Unidos, como os responsáveis pelos ataques terroristas não são Estados definidos conforme ocorreu nos conflitos da Primeira e Segunda Guerras Mundiais, onde o enfrentamento se dava entre nações, no combate ao terror como chamado atualmente é necessária uma ação mais “cirúrgica” envolvendo o empenho de forças de inteligência para identificação dos responsáveis e líderes de tais representações e o combate por meio de ataque direto é realizado principalmente por drones, nome popular dos veículos aéreos não tripulados (VANT’s).

Embora os drones fossem utilizados desde a Guerra do Vietnã (1959-1975), naquele momento para verificação de áreas de combate e reconhecimento de terreno inimigo para evitar a exposição desnecessária do homem, em 2001, pouco antes dos ataques de 11 de setembro, teve-se a ideia de equipar um drone, apelidado de “Predator”, com um míssil anticarro, tendo sido realizados testes bem sucedidos em 16 de fevereiro de 2001 (CHAMAYOU, 2015, p.31, 37).

A partir de então, drones cada vez mais eficientes e letais têm sido desenvolvidos. Inclusive há notícias de projetos de drones que impedem a sua detecção por radares; capazes de decolar e aterrissar em porta aviões; de trocar informações entre si; e que possuem o tamanho de insetos (ALBRIGHT, 2015).

Também muito utilizado nos conflitos árabe-israelenses, foi a partir do seu uso intensivo pelos EUA e aliados nos conflitos isolados contra a insurgência e o terrorismo no Oriente Médio que os VANT’S ganharam maior notoriedade pois o alvo da guerra contra o terror não é mais um país, é o homem por trás da organização terrorista. Para Grégoire Chamayou (2015, p. 64), *o Drone é um instrumento de caça e não de guerra.*

Percebemos no breve histórico acima, a constante busca do homem em aprimorar os seus meios de ataque. A mesma tecnologia que é desenvolvida em favor de um Estado, em algum momento será utilizada contra ele e até mesmo com melhorias. Daí a necessidade de surpreender o inimigo com meios de ataque dos quais ele não possui conhecimento, justificando a criação e desenvolvimento militar constante.

Neste sentido percebemos que a maior responsabilidade quanto ao desenvolvimento bélico está baseado na natureza humana conforme menciona o General Homer Lea na introdução da sua obra *The Valour of Ignorance*, citando o General John J. Storey; *É a natureza*

humana que torna a guerra inevitável. A luta armada não desaparecerá da Terra enquanto a natureza humana não mudar.

3 TRATADOS INTERNACIONAIS RELEVANTES E DESARMAMENTO

Enquanto por um lado da história se priorizam as evoluções tecnológicas que desde sempre atuam para a modernização dos armamentos de guerra aumentando cada vez mais o poderio bélico e a capacidade de destruição de suas armas. A diplomacia internacional por sua vez e na medida de suas possibilidades por outro lado, discute a construção de tratados de internacionais pelo consenso com diversas nações envolvidas, implementando a possibilidade de desarmamento das nações em diversas linhas de atuação.

Para que possamos dar início as questões dos tratados internacionais, com um breve panorama histórico cronológico, considerando ainda os mais relevantes no quesito desarmamento, devemos inicialmente pensar na soberania de cada Estado vez que é requisito para assinatura de tratados a soberania de cada signatário, segundo Carlos Roberto Husek, *A noção de soberania está intimamente ligada ao Estado, à plenitude do Poder Público, ao exercício do mando [...] Duas ideias caracterizam a soberania: a supremacia interna e a independência de origem externa.* (HUSEK, 2017) No âmbito dos tratados de desarmamento a soberania está intimamente ligada ao Estado, pois somente estes podem de fato atuar nesse sentido.

Um marco histórico em relação aos tratados e a soberania dos Estados é a denominada Paz de Westfália (1648) a qual conduziu ao conceito de soberania e em consequência ao princípio da igualdade entre os Estados, a partir de onde todos passaram a ter o mesmo status político/jurídico. Inclusive a Paz de Westfalia e seu conjunto de tratados, que deram fim a guerra dos 30 anos na Europa, considerada como a guerra mais sangrenta em função do maior número de baixas ocorridas proporcionalmente vez que um quinto da população da Europa fora vitimada, são considerados o marco do direito internacional moderno e da diplomacia internacional.

Uma das consequências mais importantes da Paz de Westfalia destaca-se pelo surgimento de um sistema internacional de Estados que consistiu basicamente no direito baseado em reciprocidades e pactos regulatórios, a partir de então os Estados manteriam relacionamentos pragmáticos entre si, em uma lógica conhecida desde então como “Razão de Estado”. As relações internacionais não eram baseadas mais na confissão religiosa dos reinos,

mas sim no fato se tinham ou não sua soberania reconhecida. Politicamente, significava que foi inaugurado um regime de tolerância que por fim encerrava décadas de tensões e conflitos religiosos.

Outro ponto a ser considerado é acerca da diferença básica entre o Direito Internacional e o Direito Interno vez que no direito interno há uma autoridade central (Estado) que cria normas de modo direto, impondo sua vontade aos particulares, sendo inclusive permitidas as sanções punitivas contra os particulares. O que não ocorre no Direito Internacional que não possui uma alta carga de sanções punitivas para sua configuração como sistema jurídico internacional o que se justifica por meio da coordenação e cooperação princípios básicos do Direito Internacional para a solução pacífica de controvérsias.

A partir da Paz de Westfália obtivemos evoluções nas chamadas “leis de guerra” a partir das Conferências de São Petersburgo e a Conferência de Haia, amplamente reconhecidas como marcos importantes na regulação dos conflitos armados considerando inclusive uma visão mais humanitária das guerras que até então tinham como objetivo simplesmente a aniquilação do inimigo, não importando os meios adotados e tão somente o resultado a ser alcançado.

Um dos principais objetivos da Conferência de São Petersburgo de 1868 foi proibir o emprego de projéteis que explodiam ao contato com o corpo humano, provocando ferimentos difíceis de serem tratados e aumentando o sofrimento da vítima. Sob o argumento de que tal arma era desumana, os russos, patrocinadores da conferência, propuseram a sua proibição (SOLIS, 2010). Ampliando a questão humanitária para todo o campo de batalha, os conferencistas de São Petersburgo concluíram que o objetivo na guerra deveria ser o de incapacitar os soldados e forças adversárias, mas não necessariamente matá-los. Todos os meios e métodos de guerra empregados em desacordo com a ideia central seriam provocadores de sofrimentos desnecessários, bem como cruéis e desumanos.

Posteriormente, na Conferência de Haia de 1899, que versou sobre a conduta e os meios da guerra e sobre a resolução pacífica de disputas, foi proibido o uso de baionetas, munições destruidoras como o projétil de ponta oca (balas dum dum²⁵). Quando atinge um alvo mole, como o corpo humano, a pressão do impacto faz a ponta desabrochar, aumentando o diâmetro da bala e, conseqüentemente, o estrago causado, e gases venenosos em combate. Contudo que tal proibição não impediu que vários países que ratificaram o tratado viessem a fazer uso desses gases quinze anos depois, na 1ª Guerra Mundial entre os quais o império Austro-Húngaro, França, Alemanha e Grã-Bretanha.

Desde então, várias armas foram banidas por causarem sofrimento desnecessário aos combatentes e custos elevados para o tratamento e recuperação dos feridos. Neste rol estão os projéteis explosivos e de ponta oca, gás venenoso, baionetas e lanças serrilhadas, armas químicas e biológicas, cargas explosivas contendo fragmentos não detectáveis, minas antipessoal e acionadores, armas incendiárias e laser cegante; todas as conquistas alcançadas por meio de convenções e tratados internacionais.

Como sabemos as bombas nucleares lançadas sobre Hiroshima e Nagasaki durante a Segunda Guerra Mundial iniciou a corrida armamentista entre as duas superpotências da época, Estados Unidos e União Soviética, considerando o crescimento dos arsenais e o risco para toda humanidade em caso de ataques recíprocos, logo as potências envolvidas começaram a negociação de tratados e convenções internacionais visando controle e limitação do desenvolvimento nuclear para fins bélicos e pacíficos, conforme a evolução das tratativas o alcance dos tratados foram evoluindo cada vez mais conforme demonstramos a seguir.

Neste sentido em 1953 o presidente americano Eisenhower propôs a ONU a criação de uma organização internacional *devotada exclusivamente aos usos pacíficos da energia atômica*, a Assembleia Geral da ONU de 1954 aprovou a proposta e posteriormente na Convenção de Nova Iorque de 1956, realizada com intuito de formatar o estatuto a Agencia Internacional de Energia Atômica (AIEA) objetivando a promoção do uso pacífico da energia nuclear e o desencorajamento dos usos para fins militares de armas nucleares, fundada em 1957 com sede em Viena conta com 137 Estados-membros, os quais seus representantes se encontram anualmente para a Conferência Geral, onde elegem 35 membros para o Conselho de Governadores. Este Conselho reúne-se cinco vezes por ano e prepara as decisões que serão ratificadas pela Conferência Geral.

Em 1963, foi assinado o Tratado de Moscou para o fim dos testes atômicos no planeta, em regiões terrestres, atmosféricas e subaquáticas, permitindo somente os testes subterrâneos. Assinado há mais de cinquenta anos teve a assinatura dos EUA, URSS e do Reino Unido, considerado como o primeiro acordo para paralisar a proliferação e uso de armas nucleares no mundo, sua assinatura ocorreu logo após a crise dos mísseis de Cuba, durante a Guerra Fria.

O Tratado de Tlatelolco assinado em 1967 na Cidade do México tem como objetivo a proibição de armas nucleares na América Latina e Caribe, esse tratado foi inscrito no âmbito do Organismo para Proscrição das Armas Nucleares na América Latina (OPANAL) tal tratado possui como principal objetivo a erradicação de qualquer armamento nuclear das fronteiras da América Latina. Protocolos adicionais incluíram terceiros com territórios na América latina tais

como Estados Unidos, Reino Unido, França e Holanda, estados nucleares para não contaminar o status da região, sendo inclusive ratificado pelos cinco membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

O discurso ideológico de inibir a expansão das armas nucleares, foi o principal responsável pela elaboração do Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP). Assinado em 1968 em Nova Iorque e passou a vigorar em 1970, com duração prevista de 25 anos e exames periódicos a cada 5 anos, possuindo atualmente 189 países signatários. Em seu contexto, apenas as nações que explodiram a bomba atômica antes de 1967 (Nuclear States) têm direito de possuir esse tipo de armamento, dentre os quais Estados Unidos, Federação Russa que sucedeu a União Soviética, Reino Unido, França e China, coincidentemente ou não, são os cinco países com poder de veto no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Essas nações poderão manter seu armamento nuclear, sem contudo fornecer bombas ou tecnologia de fabricação para outros países.

Dentre os tratados que criaram as zonas livres de armas nucleares (ZLAN), o primeiro tratado assinado após Tlatelolco foi o Tratado de Rarotonga, em 1985, formalizando o Pacífico Sul como ZLAN com entrada em vigor em 1987, reuniu 13 países da região dentre os quais: Austrália, Ilhas Cook, Fiji, Kiribati, Nauru, Nova Zelândia, Niuê, Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão, Tonga, Tuvalu, Vanuatu e Samoa, além de territórios desses países. Micronésia, Ilhas Marshall e Palau são elegíveis para assinatura do tratado, apesar de não serem signatárias do acordo.

Em 1991 em Guardalajara, México foi firmado acordo entre o Brasil e Argentina para o uso exclusivamente pacífico de energia nuclear, o acordo realizado criou a Agencia Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares – ABACC, a criação da agencia proporcionou a fiscalização mutua entre Brasil e Argentina sobre o desenvolvimento de ambas as nações no tocante a energia nuclear para fins não militares, as tratativas e a criação da ABACC é considerado o primeiro acordo de cooperação nuclear havido na história. Em 2015 entre os meses de março e junho, ocorreram 28 inspeções na Argentina e 28 no Brasil. Aqui ou do outro lado da fronteira, nenhuma das vistorias encontrou irregularidades que indicassem que Brasil ou Argentina desenvolvem a bomba atômica. (GORCZESKI, 2015).

Considerando que nem o Brasil ou a Argentina eram signatários do Tratado de Não Proliferação Nuclear TNP, por considerarem seu conteúdo discriminatório e injusto, ambos foram colocados na lista dos não signatários ao lado de Índia, Paquistão e Israel que possuem bombas nucleares, discriminando assim o Brasil e dificultando o acesso a tecnologias sensíveis,

por outro lado o Brasil proibiu a construção de bombas atômicas por meio de sua constituição de 1988, para superar tal discriminação Argentina e Brasil assinaram o tratado de Guardalajara que criou a ABACC e no mesmo ano de sua criação foi assinado o Acordo Tripartite entre Brasil, Argentina, ABACC e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), amenizando a pressão internacional e inserindo ambos os países novamente no contexto mundial.

Já em 1995 ocorreu em Nova Iorque a V Conferência de Exame do Tratado de Não Proliferação Nuclear - TNP, nessa Conferência o TNP tem sua validade estendida por prazo indeterminado, em face de sua efetividade desde sua criação em 1968 o que se traduz em sua existência até os dias atuais.

Na crescente tendência de criação de zonas livres a armas nucleares (ZLAN) O Tratado de Bangkok, assinado em 1995, criou a zona livre do Sudeste Asiático, que abrange 10 países: Brunei, Darussalam, Cambódia, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Filipinas, Singapore, Tailândia e Vietnam. Levando em consideração a escalada de militarização da região à época, o acordo incluiu um protocolo para comprometer as potências nucleares a respeitarem as normas da região, nos mesmos moldes do tratado de Tlatelolco, instituindo assim uma conferência para adoção de medidas no caso de violações, entretanto tal iniciativa não surtiu efeito vez que nenhum país nuclearizado assinou o protocolo.

O argumento dos países para se negarem a assinar o protocolo proposto seria que a previsão do Tratado de Bangkok que institui a proibição de trânsito em áreas marítimas, além do mar territorial dos Estados membros, violaria a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar ao restringir a passagem nessas águas, além da indefinição dos limites marítimos entre os países da região que causariam incerteza para assumir tal compromisso (SAPIENTIA, 2017).

Os países africanos também instituíram uma zona livre de armas nucleares com o objetivo de alcançar todo o continente, motivados pela possibilidade de envolver a região em disputas de outros países. O Tratado de Pelindaba de 1996, foi assinado pela totalidade dos países do continente africano com exceção ao Sudão do Sul, porém somente 40 países ratificaram até 2017, assim sendo 14 países somente assinaram a tratado o sem ratificar. Além das previsões tradicionais constantes em uma ZLAN, o tratado também previu a proibição ao despejo de resíduos nucleares na região. Territórios como St. Helena, Ilha Bouvet, Ilhas Crozet, Ilhas Kerguelen, Ilha Amsterdam, Samoa Americana e Ilha Saint-Paul, situados no oceano não são mencionados no tratado. (U.N., 2017)

Outro importante tratado proposto para o controle de armas atômicas foi o Tratado para Proibição Completa dos Teste Nucleares no original *Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty* – CTBC, esse instrumento proíbe quaisquer explosões nucleares tanto para fins militares quanto para civis em qualquer ambiente, onde os Estados participantes comprometem-se a não realização de qualquer teste nuclear ou qualquer explosão nuclear, bem como proibir e prevenir explosões nucleares em qualquer território de sua jurisdição ou controle. Inclusive todos os participantes aceitam em abster-se de causar, incitar, ou participar de qualquer maneira na realização de quaisquer testes nucleares ou qualquer outra explosão nuclear.

Adotado pela Assembleia Geral da ONU em setembro de 1996, porém até então aguarda a ratificação de oito países para entrar em vigor dentre os que ainda não ratificaram constam China, Coreia do Norte, Egito, Índia, Irã, Israel, Paquistão e Estados Unidos, de um total de 195 países listados, 183 assinaram o tratado e 166 o ratificaram. (CTBTO, 2018)

Em 1997 em Viena, Áustria foi assinado o denominado Protocolo Adicional ou Programa 93+2, tal protocolo teria como mote para sua criação a incapacidade da AIEA em detectar e rastrear o programa nuclear Iraquiano, servindo inclusive como complemento às salvaguardas existentes entre Estados e AIEA. Esse protocolo adicional traz em seu texto a possibilidade de visitas-surpresa (sem necessidade de agendamento prévio), o livre trânsito de inspetores, mecanismos de mediação de radioatividades, fontes de informações por meio de serviços inteligência. O Brasil e a Argentina não assinaram esse protocolo face a criação da ABACC agencia interestatal independente que já previa a verificação e controle entre os dois países no mesmo sentido proposto ao presente protocolo conforme já exposto anteriormente.

O Tratado de Ottawa, celebrado em 1997 no Canadá que tem o nome oficial “Convenção sobre a Proibição de Uso, Armazenamento, Produção e Transferência de Minas Antipessoais e sobre sua Destruição”, tem importante significado prático segundo (SANTOS, 2007. p. 245) *De acordo com a Campanha Internacional para Banimento das Minas Terrestres (ICBL – sigla em inglês), 110 milhões de minas estão enterradas em mais de 70 países. Essas minas causam 24 mil mortes e ferimentos por ano, dos quais 90% são de civis, a grande maioria mulheres e crianças.* A convenção proíbe o uso, fabricação, estocagem e a transferência de minas entre os países, bem como determina a destruição das minas já existentes nos países, permitindo estocagem somente para o treinamento de equipes de retirada destes materiais. O Brasil é signatário e ratificou o Tratado de Ottawa com a promulgação do Decreto nº 13.128 de 05 de agosto de 1999.

O já explanado Tratado de Não Proliferação Nuclear TNP, em maio de 2000 teve sua VI Conferência de Exame, ocorrida em Nova Iorque e teve como objetivo principal a aprovação de 13 passos práticos para efetivação do artigo 6º do TNP artigo este que trata do compromisso inequívoco com o desarmamento nuclear. A Coalização da Nova Agenda ocorrida em 1998 com a adesão do Brasil, Nova Zelândia, Egito, Suécia, Afeganistão, México e Irlanda, é o maior destaque da Conferência considerando que o trabalho desta coalizão tem grande relevância para que a aprovação dos 13 passos fosse concretizada na VI Conferência de Exame do TNP.

Sem avanços significativos durante sua realização a VII Conferência de Exame do TNP ocorrida em Nova Iorque em maio de 2005, teve como destaque da reunião o posicionamento contrário dos Estados Unidos nos debates acerca do desarmamento, fundamentado no contexto na época da Guerra ao Terror, logo as discussões principais desta edição da Conferência tiveram como destaque assuntos relacionados ao desarmamento do Irã e Coréia do Norte.

No ano 2006 houve a criação da ultima Zona Livre a Armamentos Nucleares (ZLAN), com a assinatura do Tratado de Semipalatinski, Cazaquistão, em setembro do mesmo ano foi instituída na Ásia Central, essa ZLAN proíbe inclusive a presença de artefatos parcialmente montados na região. Tem como signatários 5 países Quirguistão, Uzbequistão, Turquemenistão, Tajiquistão e Cazaquistão, a região é marcada pelas armas nucleares devido o fato de ter sido amplamente utilizada pela União Soviética para realização de testes nucleares.

Passada mais de uma década, da VI Conferência de Exame do TNP, pouco se cumpriu e em virtude do abandono tácito dos 13 passos de 2005, o principal avanço conquistado pela VIII Conferência de Exame do TNP ocorrida em Nova Iorque em maio de 2010 foi o relançamento dos 13 passos para cumprimento do artigo 6º do TNP, com a recomendação de diminuição da importância das armas nucleares nas estratégias de Defesa dos Estados signatários, revelando inclusive um contexto mais favorável com maior disposição do governo de Barak Obama para discutir o desarmamento nuclear. A proposição de uma Zona Livre de Armamentos Nucleares no Oriente Médio, também foi um dos objetivos da conferência, inclusive com a resolução aprovada pela AIEA em 2007 recomendando aos países da região que estabelecessem uma zona onde as armas nucleares não fossem desenvolvidas, fabricadas, testadas ou adquiridas, bem como seja proibido o armazenamento de armas nucleares. Apesar da questão nuclear iraniana ser mais conhecida, um dos principais impeditivos a essa proposta não relativo a pesquisa nuclear do país muçulmano mas sim Israel, que manteve o discurso de opacidade nuclear sem assumir ser possuidor de armamentos nucleares, porém se negando a firmar a proposta de criação da ZLAN.

Além da questão nuclear o desarmamento deve também ter abrangência ampliada, nesse sentido, o Tratado sobre Comércio de Armas (*Arms Trade Treaty*, ou ATT, da sigla em inglês), assinado em Nova Iorque em abril de 2013 foi primeiro Acordo Internacional para monitoramento e regulamentação do comércio de armas e munições no planeta. Essencialmente, o ATT tem como objetivo inicial estabelecer o controle internacional de armas que podem ser utilizadas para a prática ou a facilitação de graves abusos contra os direitos humanos, como genocídio, crimes contra a humanidade ou crimes de guerra. O ATT só entrou em vigor em dezembro 2014 quando teve a ratificação de 50 Estados dentre os 118 que assinaram o tratado enquanto que os EUA, Israel e Brasil assinaram mas não ratificaram o ATT. (DELLAGNEZZE, 2016).

Dada à fragilidade da situação nuclear envolvendo a ONU e o Irã, em julho de 2015 em Viena foi realizado o acordo nuclear com o Irã e seis potências mundiais Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Rússia, China e Alemanha onde o objetivo principal foi impedir que o Irã pudesse desenvolver uma bomba atômica, e garantir que o programa nuclear iraniano tenha fins pacíficos, no Plano Conjunto de Ação (Joint Comprehensive Plan of Action) ficou estabelecido os seguintes termos: que o Irã deveria cumprir suas obrigações em 65 dias; O embargo da ONU a mísseis valerá ainda por 8 anos; o Irã poderá contestar a visita de inspetores a instalação nucleares; e o fim dos embargos à cooperação econômica e por fim o Irã poderia enriquecer urânio com limites.

Outro recente e importante tratado no contexto nuclear é o Tratado de Proibição de Armas Nucleares - TPN, assinado em julho de 2017 em Nova Iorque, pelos países que se reuniram em uma conferência das Nações Unidas e adotaram um tratado para a proibição de armas nucleares, sendo o primeiro instrumento multilateral vinculativo negociado em 20 anos para o desarmamento nuclear e a proposta proíbe desenvolver, testar, produzir, fabricar, adquirir, possuir ou armazenar armas ou dispositivos explosivos nucleares, incluindo seu uso ou ameaça de uso, induzir outros países a fazê-lo, e/ou nuclearizar o território de um dos Estados membros.

O tratado foi adotado por 122 votos a favor, um contra (Holanda) e com uma abstenção (Cingapura), no caso os membros da OTAN também não participaram da votação. O TPN é o mais abrangente tratado para o controle de armas nucleares já proposto pela ONU, e entrará em vigor com a ratificação de pelo menos 50 países, sendo o Brasil signatário do tratado desde 20 de abril de 2017.

O mais recente e relevante evento com a assinatura de protocolo de intenções internacional foi o ocorrido em junho de 2018 em Singapura, o encontro entre o presidente dos Estados Unidos Donald Trump e o líder Norte Coreano Kin Jong-un, que firmaram com o estabelecimento de relações entre Estados Unidos e Coréia do Norte esforços a um regime de paz estável e duradouro na Península Coreana, reafirmada a Declaração de Panmunjon, referente à completa desnuclearização e o fim dos exercícios militares na região e por fim recuperar prisioneiros de guerra e soldados desaparecidos, incluindo a repatriação daqueles já identificados.

Em termos de desarmamento foram estes os acordos e tratados mais relevantes que demonstram o hercúleo trabalho realizado pela ONU e representações diplomáticas na contramão da corrida armamentista que sempre ocorreu no mundo.

As definições e estudos realizados acerca do desarmamento, em linhas simples trazemos a distinção básica feita por Morgenthau quanto ao desarmamento onde são destacados quatro pontos: a) *Desarmamento e controle de armas* que diz respeito à redução ou eliminação de armamentos e o controle de armas diz respeito à regulação da corrida armamentista objetivando certa estabilidade militar; b) *desarmamento geral* quando participam todas as nações com interesse comum tal como no tratado de Washington (1922) para a limitação de armamentos navais, assinado pelas principais potências navais do mundo, e a Conferência Mundial de Desarmamento (1932) na qual estavam representados praticamente todos os membros da comunidade das nações e *desarmamento local* quando está envolvido certo número de países, tal como acordo Bush-Bagot (1817) entre Estados Unidos e Canadá; c) *desarmamento quantitativo* e *desarmamento qualitativo* que visa à redução ou ainda a abolição de determinados tipos de armas, como as armas agressivas que o Reino Unido tentou incluir na Conferência Mundial de Desarmamento de 1932 como ilegais ou o melhor exemplo de todos as armas nucleares que foram objeto de abolição e controle em várias discussões pela ONU em acordos como o Tratado de Limitação de Armas Estratégicas e Conversações para redução de armas estratégicas, ocorrido entre EUA e URSS, por sua vez o *desarmamento quantitativo* tem como objeto a redução global da maioria dos tipos de armas tal como proposto na Conferência Mundial de Desarmamento (1932); e por fim d) o *desarmamento convencional* e o *desarmamento nuclear*, a diferenciação entre as armas convencionais e as armas nucleares tem influência sobre as condições políticas e militares referente ao desarmamento e controle de armas.

Verifica-se que o ponto principal quanto às modalidades diz respeito ao poder de letalidade dos armamentos envolvidos nos acordos os quais por sua vez temos situações de sucessos e insucessos ao longo da história, sendo o desarmamento entendido como um mecanismo para assegurar a paz e ordem internacional, cabível aqui o realismo da análise em (MORGHENTAU, 2003) quando diz que; *Deve ser buscada a enfermidade, de que o desejo de armas, ou a sua posse é um mero sintoma [...] lembrando que o desarmamento, não menos que a corrida armamentista, é um reflexo das relações de poder entre nações em causa própria.*

Com as lições de Morgenthau a questão do desarmamento tem dois pontos de vista para sua implementação. Inicialmente poderia até mesmo parecer que sua intenção é o controle armamentista, com a efetiva diminuição de armas e recursos militares entre os Estados que firmam acordos de desarmamento, porém o histórico de tratados são em sua maioria pelo menos inicialmente de insucessos, como por exemplo, o tratado de Versalhes imposto à Alemanha com intuito quantitativo e qualitativo o desarmamento tinha como objetivo tão completo que impossibilitaria a Alemanha a se lançar em outro conflito semelhantes a I Guerra Mundial.

Entretanto o objetivo de incapacitar a Alemanha em iniciar qualquer tipo de guerra, o tratado de Versalhes foi um perfeito fracasso, vez que levou a Alemanha ao desenvolvimento de novos métodos e armamentos diferentes daqueles utilizados na I Guerra, ou seja, a engenhosidade alemã desenvolveu novos métodos e armamentos, diferentes daqueles constantes do Tratado de Versalhes, e o resultado direto foi o de preparar, pelo menos virtualmente, a Alemanha para a II Guerra Mundial.

Em um segundo momento o desarmamento ou controle armamentista é indispensável nos processos de ajuste de conflitos internacionais, nas palavras de Morgenthau, *embora não necessariamente o primeiro passo*, e uma vez que os países interessados tenham definido entre si a distribuição de poder entre eles, estaria aberto o caminho para reduzir e limitar os seus armamentos e por fim percebemos que o desarmamento nada mais é que o reflexo das relações de poder entre as nações que regulam as questões de ordem e paz internacionais.

Por sua vez Carl Von Clausewitz vislumbra na guerra um meio de proporcionar o desarmamento inclusive, definindo a guerra como uma ferramenta política onde *A guerra é uma continuação da política por outros meios*. Em contraponto a essa ideia tem-se a visão de que a guerra seria puramente um duelo entre duas vontades. Contudo na sua concepção a guerra nunca é ilimitada, sendo sempre restrita por objetivos políticos e outros, e antes de tudo *um ato de violência destinado a forçar o adversário a submeter-se a nossa vontade*. (CLAUZEWITZ, 2010) dizendo inclusive, haver uma trindade que compõe a guerra,

“Em que se encontra, antes de mais nada, a violência original do seu elemento, o ódio e animosidade, que é preciso considerar como um cego impulso natural, depois o jogo das probabilidades e do acaso, que fazem dela uma livre atividade da alma, e, finalmente, a sua natureza subordinada de instrumento da política por via da qual ela pertence à razão pura” (CLAUSEWITZ, 2010.p. 30).

Sendo o ímpeto e vontade política que leva à guerra moldado no ódio e na vontade de sujeição do outro, há na guerra uma *tendência para destruir o inimigo* e essa empreitada segundo o autor tende a ser levada aos extremos. Sendo o objetivo militar da guerra desarmar o inimigo, evitando seu revide ou insubordinação, a guerra, em seu sentido mais profundo, visaria à destruição do oponente na forma mais definitiva de derrota: a morte. Esse impulso para guerra atingiria *mesmo as nações mais civilizadas podem ser arrebatadas por um ódio feroz*, sem essa vontade de extermínio, não haveria guerra.

Em sentido diverso Norman Angel em sua obra *A Grande Ilusão* nos trás algumas observações importantes quanto ao caminho para o desarmamento quando levanta que a redução da eficácia da força militar, inclusive porque esta seria cada vez mais contraproducente, poderia levar a crer, historicamente falando a uma tendência ao gradual desarmamento das nações até mesmo abandonando paulatino de armas conforme sua letalidade e nível de reprovação pública. Ainda neste sentido o emprego da força física teria se tornado cada vez mais dispendioso, limitador da liberdade de quem dela se utiliza e muitas vezes com resultados ineficientes ou inúteis logo:

“Quanto mais nos afastamos do domínio da força física como instrumento de aquisição econômica, maiores são os resultados do esforço aplicado.(...) pois a riqueza do mundo não está representada por uma quantia certa de ouro ou prata, hoje nas mãos desta potência, amanhã no cofre de outra. Depende, ao contrário, do conjunto das múltiplas e irrestritas atividades da comunidade em um momento dado” (ANGELL, 2002)

É importante notarmos a grande relevância da interdependência existente entre as nações, cada vez maior em função de um mercado globalizado e a diluição das fronteiras graças à evolução econômica e tecnológica existente. Em suma, é sem dúvida notável, em padrões qualitativos e quantitativos o declínio do uso material da força, dadas as devidas proporções entre épocas, ainda que exista sempre a falsa visão do presente que a situação nunca foi tão ruim como agora.

CONCLUSÃO

Acreditamos que a evolução humana como grupo organizado e formação das sociedades complexas teve um importante papel no desenvolvimento das guerras como conhecemos, onde

cada um dos lados com suas motivações, e a natureza competitiva do ser humano influenciou de maneira determinante o desenvolvimento bélico, sendo que tais inovações podem ser decisivas em situações de guerra e definir a dominância entre as nações. Por outro lado devemos valorizar o importante papel desenvolvido pela diplomacia no avanço quanto ao desarmamento, pois acreditamos que a consciência humana não vai aumentar à medida que aumentar seu poderio bélico, ao contrário criará tensões maiores entre as partes, conforme vivenciamos no seja no período da Guerra Fria ou atualmente com a tensão causada entre as ameaças veladas entre EUA e Coréia do Norte.

Como vimos as guerras e enfrentamentos humanos tem praticamente a mesma idade da vida em sociedade e desde então tais acontecimentos tiveram como motivação diferentes situações como definido pelos autores citados, bem como diferentes qualificações como as *defensivas, sociais, econômico-político aristocrático-conquistadoras*. Além disso o emprego da tecnologia sempre foi decisivo para definir quem vai dominar e quem vai ser dominado, sempre foi assim, o domínio da tecnologia existente sempre fez a diferença desde domínio da fundição do metal, da descoberta da pólvora, da corrida armamentista nuclear ocorrida durante a Guerra Fria até as inovações tecnológicas dos atuais drones.

A diplomacia internacional por sua vez e na medida de suas possibilidades tem importante e indiscutível papel, desde as negociações, discussões até a construção de tratados internacionais pelo consenso com diversas nações envolvidas, implementando a possibilidade de desarmamento dos Estados em diversas linhas de atuação desde a Paz de Westfália quando a definição do Direito Internacional e dos Tratados era simplesmente como o Direito das Guerras, até o importante significado da reunião havida entre Donald Trump e Kim Jong-un em junho de 2018. O papel desempenhado pela ONU e Representações Diplomáticas tem o objetivo de verdadeiramente salvaguardar a humanidade evitando conflitos nucleares que sem dúvida poderiam dizimar a vida no planeta, além de garantir princípios de Direitos Humanos, e a constante busca pelo desarmamento mundial seja convencional ou nuclear.

No tocante ao desarmamento os autores apresentados trazem suas convicções e auxiliam nossa análise crítica quando acreditamos que essa questão passa desde a mudança da mentalidade humana até queda das fronteiras que se tornam cada vez mais líquidas, logo o mundo ficou menor em função da interdependência existente entre as nações sendo esta cada vez maior em função de um mercado globalizado e a diluição das fronteiras graças a evolução tecnológica e econômica existente sendo notável o declínio do uso material da força a cada dia.

REFERÊNCIAS

ALBRIGHT, Dann. **Guerra dos Drones Como a Tecnologia dos UAVS Esta Transformando o Futuro da Guerra.** Disponível em: <http://www.defesaaereanaval.com.br/guerra-dos-drones-como-a-tecnologia-dos-uavs-esta-transformando-o-futuro-da-guerra/?print=print>. Acesso em 16/06/2018.

ANGELL, Norman. **A Grande Ilusão.** Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 2002.

ARON, Raymond, **Paz e Guerra entre as Nações,** São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

BERGSON, Henri. **As Duas Fontes da Moral e da Religião,** Lisboa, Almedina, 2005.

CLAUSEVITZ, Carl Von. **Da Guerra,** São Paulo: Martins Fontes, 2010.

CHAMAYOU, Grégoire. **Teoria do Drone.** São Paulo, Cosac Naify, 2015.

CTBTO, Preparatory Commission for the Comprehensive Nuclear-Test-Ban Treaty Organization, **Current Treaty Status.** Disponível em: <<https://www.ctbto.org/>>. Acesso em 24/06/2018.

DELLAGNEZZE, René. **O Tratado sobre o Comércio de Armas (The Arms Trade Treaty - ATT) Convencionais, suas munições, partes e componentes, a segurança, a defesa e a soberania dos estados.** Rio Grande/RS, 2016. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=19212>. Acesso em 24/06/2018.

GORCESKI, Vinicius. **A história secreta do fim da corrida nuclear entre Brasil e Argentina.** Disponível em: <https://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/09/historia-secreta-do-fim-da-corrida-nuclear-entre-brasil-e-argentina.html>. Acesso em: 20/-6/2018.

GROSS, L. Michael. **Dilemas Morais da Guerra Moderna.** Rio de Janeiro, BIBLIEx, 2014.

HASTINGS, Max. **Inferno - O Mundo em Guerra 1939-1945.** Rio de Janeiro: Intrínseca Ltda., 2012.

HUSEK, Carlos Roberto. **Curso de Direito Internacional Público.** São Paulo: LTr, 14ª ed., 2017.

LE ROUX, Patric, **O Império Romano,** tradução de William Lagos. – Porto Alegre: L&PM, 2013.

MORGHENTAU, Hans Joachin. **A Política Entre as Nações – A luta Pelo Poder e Pela Paz.** Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 2003.

MCNEILL, Wiliam H. **Em Busca do Poder**, Rio de Janeiro, Bibliex, 2014.

SANTOS, Sandro Schmitz dos. **Direito Canadense: Algumas Particularidades.** in Interfaces Brasil/Canadá, Revista Brasileira de Estudos Canadenses. v. 7, n. 1 (2007). Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/interfaces/article/view/6946/4754>>. Acesso em: 24/06/2018.

SAPIENTIA, **Zonas Livres de Armas Nucleares (ZLAN).** Curso preparatório para as carreiras diplomáticas. Disponível em: <<https://cursosapientia.wordpress.com/sobre/>>. Acesso em 20/06/2018.

SOLIS, Gary D. **The Law of Armed Conflict – International Humanitarian Law in War.** New York, Cambridge University Press, 2010.

TUCHMAN, Bárbara W. **Um Espelho Distante.** Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 2ª Ed, 1991.

U.N. - UNITED NATIONS. **United Nations Digital Library.** Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/search?ln=en&p=NPT&f=&action_search=Search&c=Resource+Type&c=UN+Bodies&fti=0&sf=&so=a&rg=10>. Acesso em: 20/06/2018.

WRIGHT, Quincy. **A Guerra**, Rio de Janeiro: Bibliex, 1988.

_____.BBC News Brasil. **Mundo verá grandes mudanças': o que se sabe sobre o resultado da histórica cúpula entre Trump e Kim Jong-un.** Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44448575>>. Acesso em: 24/06/2018.

Recebido em: junho de 2018

Aprovado em: julho de 2018

André Caetano Paces: acpaces@hotmail.com